



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Renan F. de Araújo
RENAN F. DE ARAÚJO
Arquiteto
SMU/ASSEC

Folha de Informação nº 496
Em 23 / 02 / 2018

Do Processo nº 2012-0.042.119-8

Interessado: Claro S/A
Local: Rua Custódio de Oliveira, 280.
Contribuinte: 171.071.0230-2
Assunto: Auto de Regularização de Estação Rádio Base – ERB

Histórico: Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do Art. 251 da Lei nº 13.885/04 e do Art. 20 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base – ERB, protocolado em 10/02/2012, na vigência das Leis nº 13.430/02, 13.885/04 e 13.756/04, em zona de uso ZM-2/13, com acesso para via classificada como local, na Prefeitura Regional Butantã.

MANIFESTAÇÃO/006/CAIEPS/2018

A CAIEPS, em sua 264ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2.018, nos termos das atribuições dadas pelo §6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2.004 e pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2.005, após debates, considerando:

- (I) O disposto no Art. 251 da Lei nº 13.885/04;
- (II) O parecer consignado na Informação 1991/2007 PGM-AJ;
- (III) Que a implantação da ERB atende as disposições da Lei nº 13.756/04, entretanto, não atende ao disposto na Lei nº 13.885/04, quanto a:
 - Instalação do uso nR3 em vias locais das zonas mistas (Art. 158 da Lei nº 13.885/04);
 - Agravamento do gabarito, sendo o pretendido de 55,89m (48,89m da edificação e 7,00m de antenas e para-raios), e o máximo permitido pelo PRE-BT de 25,00m (Quadro 04 do Livro X anexo à Parte II da Lei nº 13.885/04).

Entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a SMUL.CTLU, para análise e deliberação.

23 / 02 / 2018

Pedro José Botani

PEDRO JOSÉ BOTANI

Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 54/2017

VOTARAM: Pedro José Botani, Wendell Zamoner, Gabriela Defilippi Audra, Antônio Mateus Buzunas, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Lícia Mara Alves de O. Ferreira, Adeilson Maia e Shuqair Mahmud Said Shuqair.

PRESENTES AINDA: Thays Santos Hamad e Marília Fernandes.

fm